



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1857 – DATA 21/01/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- LICITAÇÕES
- PORTARIA



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATADA: UNIÃO MÉDICA PLANOS DE SAÚDE S.A. Aditar o Contrato nº 002/2022, firmado em 10/01/2022. Objeto: Contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde para prestação de serviços continuados de assistência médica, com coparticipação em consultas, aos servidores efetivos, na modalidade patrocinada, e aos servidores comissionados e Vereadores, na modalidade não patrocinada, da Câmara Municipal de Feira de Santana, bem como para seus dependentes, nos termos da Lei Federal nº 9.656/98, de 03 de junho de 1998, com suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 10.185 de 2001, e demais regulamentações complementares da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. O prazo de execução do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, até 10/01/2027, com reajuste de 18% (dezoito por cento), correspondendo ao montante de R\$ 45.653,01 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e um centavo), passando o valor anual estimado do contrato para R\$ 299.280,86 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), a contar do seu termo final e, o valor global acumulado ao contrato para R\$ 1.140.067,94 (um milhão, cento e quarenta mil e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026.**

Feira de Santana, 20 de janeiro de 2026.

VER. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-Bahia

TERMO ADITIVO Nº 003/2026

CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATADA: JC CONSULTORIA LTDA. Aditar Contrato nº 007/2025, firmado em 20/01/2025. O prazo de execução do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, até 20/01/2027, a contar do seu termo final. Sendo o aditivo no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), passando o contrato ao valor atualizado e global acumulado para R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.**

Feira de Santana, 20 de janeiro de 2026.

VER. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-Bahia

TERMO ADITIVO Nº 004/2026

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATADA: ICASP CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA. Aditar o Contrato nº 002/2025, firmado em 20/01/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na implantação, suporte e manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. O prazo de execução será prorrogado por 12 (doze) meses, até 20/01/2027, a contar do seu termo final. Passando o valor global acumulado ao contrato para R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026.**

Feira de Santana, 20 de janeiro de 2026.

VER. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-Bahia





PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 12.830/2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscais especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Rodrigues da Silva, matrícula nº 3696, para atuar como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Feira de Santana, com a atribuição de acompanhar, gerenciar e adotar todas as providências relativas à execução dos contratos administrativos relacionados no art. 2º.

Art. 2º Designar como fiscal de contratos a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR(A)	CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO
LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:4452	C B CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 04.433.715/0001-99	001/2026	Prestação de serviços técnicos especializados visando ao apoio técnico, consultivo e à fiscalização nas demandas de Arquitetura e Engenharia Civil da Câmara Municipal de Feira de Santana, abrangendo o planejamento, elaboração de projetos, demais documentos técnicos, supervisão e gerenciamento de obras ou serviços de engenharia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
TATIANA JESUS DOS SANTOS MATRÍCULA:3202	JG CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA – CNPJ nº 07.107.803/0001-99	002/2026	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, para a administração da Câmara Municipal de Feira de Santana, quanto à execução orçamentária e contábil.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 20 de janeiro de 2026.

Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

MARCOS ANTONIO
DOS SANTOS
LIMA:73043311515

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
DOS SANTOS
LIMA:73043311515
Dados: 2026.01.20
21:13:15 -03'00'

